



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

## DELIBERAÇÕES

### PROCESSO SUMÁRIO

#### I.PROCº. SUMÁRIO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 03.01.2019, deliberou sancionar a União Desportiva de Sampedrense com 15% de agravamento financeiro dos valores de faturas em dívida, de acordo com o estipulado na alínea b) do nº1 do artigo 109º-A do Regulamento Disciplinar da AF Viseu, por infringirem o Regulamento Financeiro da AF Viseu.



#### II.PROCº. SUMÁRIO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 03.01.2019, deliberou sancionar o Grupo Desportivo Boassas com 10% de agravamento financeiro dos valores de faturas em dívida, de acordo com o estipulado na alínea a) do nº1 do artigo 109º-A do Regulamento Disciplinar da AF Viseu, por infringirem o Regulamento Financeiro da AF Viseu.



geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt

## **III PROCº. SUMÁRIO**

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 03.01.2019, deliberou sancionar o Grupo Desportivo de Mangualde com 10% de agravamento financeiro dos valores de faturas em dívida, de acordo com o estipulado na alínea a) do nº1 do artigo 109º-A do Regulamento Disciplinar da AF Viseu, por infringirem o Regulamento Financeiro da AF Viseu.

## **REPETIÇÃO DE JOGOS**

### **I. CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “C” – FUTEBOL Jogo 350.04.004.0 – Cracks Clube Lamego x SC Vale Acores – 30.12.2018**

Este jogo não se realizou devido a motivos alheios aos clubes, pelo que se ordena a repetição do mesmo.

#### **O Conselho de Disciplina:**

As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)  
As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)  
As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)  
As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)  
As) Dr.<sup>a</sup> Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)